

= PORTARIA Nº 583 =

O Senhor Antonio Jisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de março de 1966 a 21 de abril de 1966 aos seguintes servidores: José Ademir Contieri, Vicente Thomé Corrêa, Francisco Luiz da Costa, Otávio Moreira dos Santos, José Quatara da Silva, Sebastião da Conceição, Pedro Pereira, José de Siqueira, Laurenceo Fernandes, Milton Luiz Marcondes Monteiro, João Laurenceo Mota e vinte (20) dias, de 23 de março de 1966 a 11 de abril de 1966 aos seguintes servidores: Roque Laurindo Alves, José Eracheu Marcondes Romeiro Filho, Benedito Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de março de 1966.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de março de 1966.

Domínio J. Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =